



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas

BC PREV

E-mail: bcprev.bc@gmail.com

BCPREV

Fls: _____

Rub: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023

INSTRUMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT – AM E A EMPRESA
GRACIMAEI DA COSTA BARROSO.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – AM – BCPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.198/0001-22, situada à Rua Claudionor Gomes, nº 209 – Centro, CEP 69.630-000, nesta cidade, neste ato representado pela Diretora Presidente, a Sra **SUZANA FARIAS DE ARAÚJO**, portadora do RG de nº 753932 e do CPF nº 275.041.232-34, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, snr, Apartamento nº 02 – Centro, CEP 69.630-000 em Benjamin Constant-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GRACIMAEI DA COSTA BARROSO** que tem como nome fantasia **TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.877.086/0001-84, estabelecida na Rua General Carrombert, s/nº, Centro, CEP 69.630-000, Benjamin Constant/AM, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **GRACIMAEI DA COSTA BARROSO**, portador do RG nº 08010943586 SESEG/AM e do CPF nº 529.279.032-04, residente à Rua Castelo Branco, s/nº, Bairro Cidade Nova, CEP 69.630-000, Benjamin Constant/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pela Senhora Diretora-Presidente do IPSSBC/BCPREV, na presença das testemunhas adiante nominadas, assino o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023**, firmado entre as mesmas partes o qual será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O **CONTRATO** original tem por objeto a prestação de serviços para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO** com as seguintes configurações – 4MB DE DOWNLOAD POR 1MB DE UPLOAD – COM LATENCIA DE 200 MS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

2.1. Fica **PRORROGADO** o **PRAZO** de vigência do Termo de Contrato 001/2023 em mais 12 (doze) meses, que compreenderá entre 02 de Março de 2024 a 01 de Março de 2025, nos termos da Termo de Contrato Original em sua Cláusula Nona e de acordo com o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas

BC PREV

E-mail: bcprev.bc@gmail.com

BCPREV

Fls: _____

Rub: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária é a de: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 10 – Recursos Ordinários vigente para o período do corrente exercício de 2024, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e para o exercício de 2025 o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1. Ficam integralmente ratificadas e inalteradas pelas partes todas as demais cláusulas do Termo de Contrato Original, como se aqui estivessem transcritas que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste, depois de aprovado e assinado pela Exma. Sra Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM e publicado de acordo com a legislação.

5.2. A **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (AAM) e/ou outro meio legal, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ou de acordo com a Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM, em seu artigo 88, § 1º.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais e efeitos jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Benjamin Constant/AM, em 01 de Março de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT – AM

CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
SUZANA FARIA DE ARAÚJO



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas

BC PREV

E-mail: bcprev.bc@gmail.com

BCPREV

Fls: _____

Rub: _____

CONTRATANTE

GRACIMAE DA COSTA BARROSO
CNPJ 07.877.086/0001-84
GRACIMAE DA COSTA BARROSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG: